

XXIII CONCURSO MONTRAS DE NATAL'24

BARREIRO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrições até 27 de novembro

Gabinete de Desenvolvimento Económico

212 068 058 / 212 068 066

gde@cm-barreiro.pt

Edifício StartUp Barreiro,

Rua nº2 Edif. 23,

Parque Empresarial da Baía do Tejo

2830 – 138 Barreiro



**FABRICADO
NO BARREIRO**

3.2. Espírito Natalício e Ligação à Comunidade – 35%

As montras deverão transmitir o espírito do Natal e criar uma ligação com a comunidade local, promovendo um sentimento de pertença e proximidade.

3.3. Sustentabilidade e Responsabilidade Social – 25%

Encorajam-se os participantes a utilizar materiais sustentáveis, reciclados ou reutilizados, e a associar as montras a causas solidárias (ex.: recolhas de alimentos ou brinquedos).

3.4. O júri avaliará as montras com base nos critérios descritos, priorizando soluções criativas, acessíveis e com impacto positivo na comunidade.

4. O júri será composto por:

- . 1 representante da Câmara Municipal do Barreiro.
- . 1 representante de uma associação de comerciantes local.
- . 1 artista ou designer local.
- . 1 membro da comunidade (seleccionado via sorteio).

As inscrições para integrar o júri como membro da comunidade estão abertas apenas para os munícipes. Devem ser efetuadas, presencialmente, na Startup Barreiro, através do preenchimento de um formulário, entre os dias 7 e 27 de novembro. O sorteio será realizado no dia 28 de novembro.

Artigo 4º - Prémios

1. Os prémios e menções honrosas serão:

- a) 1º Lugar (Grande Prémio "Barreiro Encantado"): 300€ + Certificado de Vencedor do 1º Prémio + Vídeo promocional a ser gravado no período natalício em data a definir.
- b) 2º Lugar: 200€ + Certificado de Vencedor do 2º Prémio.
- c) 3º Lugar: 100€ + Certificado de Vencedor do 3º Prémio.
- d) Menção Honrosa | Prémio do Público (atribuído pela votação via QR Code): 200€ + Certificado de Reconhecimento.
- e) Menção Honrosa | Prémio Sustentabilidade: 200€ + Certificado de Reconhecimento.

Serão todos publicados nos canais digitais do Município e da Startup.

2. Todos os participantes receberão um Diploma de Participação.

3. O júri reserva-se no direito de não atribuir um ou mais prémios.

4. A cerimónia de entrega dos prémios está agendada para o dia 19 de dezembro, às 14h00, nas instalações da StartUp Barreiro.

5. Os resultados do Concurso serão divulgados nos canais digitais do Município e da Startup Barreiro, após o dia 19 de dezembro.

6. Caso não se verifique um mínimo de seis inscrições para o presente concurso, a organização reserva-se o direito de não o realizar.

XXIII

CONCURSO MONTRAS DE NATAL

2024

BARREIRO ENCANTADO
VIVER O NATAL

NORMAS DE
PARTICIPAÇÃO



**FABRICADO
NO BARREIRO**

Normas - Artigo 1º Objeto e Fim

A Câmara Municipal do Barreiro, a Associação de Comércio, Indústria e Serviços do Barreiro e Moita, e as Freguesias do Concelho, promovem a realização do XXIII Concurso de Montras durante a época Natalícia, com as seguintes Normas:

1. As presentes normas estabelecem os termos e condições do XXIII Concurso Montras de Natal 2024, alusivo à época Natalícia na Cidade do Barreiro.
2. Através do presente Concurso pretende-se promover o envolvimento dos empresários e comerciantes do comércio Local, com o claro objetivo de dinamizar, revitalizar e incentivar o espírito criativo.
3. O concurso, destina-se a todos os empresários da área do comércio e serviços do Concelho do Barreiro.
4. O tema do concurso deste ano é "Barreiro Encantado – Viver o Natal", com ênfase na criatividade e envolvimento comunitário.
5. A inscrição é gratuita e pode ser efetuada via Gabinete de Desenvolvimento Económico | 212 068 058/ 212 068 066 | gde@cm-barreiro.pt ou Edifício StartUp Barreiro, Rua nº2 Edif. 23, Parque Empresarial da Baía do Tejo 2830 – 138 Barreiro, entre os dias 7 de novembro e 27 de novembro (inclusive)

Artigo 2º - Requisitos das Montras

As montras serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

1. **Criatividade e Originalidade** O foco estará na capacidade dos comerciantes em criar algo único, inovador e cativante, utilizando materiais simples, mas de forma criativa e original. Será valorizada a harmonia visual da montra, a combinação de cores, iluminação e disposição dos elementos decorativos.
 2. **Espírito Natalício e Ligação à Comunidade** - As montras deverão transmitir o espírito do Natal e criar uma ligação com a comunidade local, promovendo um sentimento de pertença e proximidade.
 3. **Sustentabilidade e Responsabilidade Social** – Encorajam-se os participantes a utilizar materiais sustentáveis, reciclados ou reutilizados, e a associar as montras a causas solidárias (ex.: recolhas de alimentos ou brinquedos).
2. Os concorrentes podem apresentar a concurso uma ou mais montras, devendo o total ser mencionado no boletim de inscrição. Assim, por princípios de equidade e justiça, o voto será atribuído a cada comerciante individualmente, independentemente do número de montras apresentadas.
3. Todas as montras participantes deverão estar montadas e decoradas impreterivelmente até dia 1 de dezembro de 2024 e permanecendo expostas até 31 de dezembro de 2024, sob pena de exclusão/desclassificação ao concurso. É obrigatório que estas permaneçam iluminadas e devidamente identificadas durante o horário de funcionamento do estabelecimento.

4. As imagens das montras a concurso devem ser enviadas para o e-mail gde@cm-barreiro.pt, estar identificadas com o nome da Loja, e devem incluir uma imagem da montra, na horizontal, durante o dia e outra durante a noite. As fotografias devem ser submetidas em formato digital JPEG ou PNG.

5. As imagens das montras devem ser claras e nítidas para garantir que possam ser publicadas nas redes sociais do Município (Facebook e Instagram) e da STARTUP Barreiro, e facilmente visualizadas pelo público.

6. O prazo final para envio das imagens é 28 de novembro de 2024, sendo impreterível que as imagens sejam recebidas até esta data. Após essa data as fotografias não serão publicadas nas redes sociais do Município e da Startup.

7. É importante ressaltar que as votações do público não ocorrerão nas redes sociais, mas sim através de uma abordagem interativa, com o objetivo de aumentar a afluência ao comércio local. A Câmara Municipal do Barreiro disponibilizará aos comerciantes uma forma simples e acessível de promover a participação do público. Para isso, será implementado o seguinte:

7.1. Criação de QR Code: Cada comerciante receberá um QR code único fornecido, que deve ser afixado de forma visível na montra. Ao digitalizá-lo, os visitantes poderão votar na sua montra favorita, contribuindo para o Prémio do Público. A votação será simples, sem necessidade de tecnologia complexa por parte dos comerciantes.

8. A contagem final dos votos será realizada às 10h00 do dia 18 de dezembro de 2024, determinando assim a montra mais votada pelo público. Cada comerciante deverá promover a participação ativa do público durante o período de votação para garantir um concurso envolvente e interativo.

Artigo 3º - Critérios de Avaliação

1. O tema do concurso deste ano é "Barreiro Encantado – Viver o Natal", com ênfase na criatividade e envolvimento comunitário.

O processo de avaliação será composto por uma nomeação feita pelo público e uma análise das montras realizada pelo júri.

2. A nomeação efetuada pelo público será por votação via QR Code: Cada comerciante terá um QR code que os visitantes poderão digitalizar para votar na montra preferida. A votação estará aberta de 1 a 17 de dezembro de 2024.

3. Os critérios de análise a serem utilizados pelo júri para avaliar as montras no Concurso de Natal serão os seguintes:

3.1. Criatividade e Originalidade – 40%

O foco estará na capacidade dos comerciantes em criar algo único, inovador e cativante, utilizando materiais simples, mas de forma criativa e original. Será valorizada a harmonia visual da montra, a combinação de cores, iluminação e disposição dos elementos decorativos.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Empresário

Nome Estabelecimento

NIF (Empresário e/ou Empresa)

Sector de Atividade

Morada / Local da Montra

Código Postal

Freguesia

Telefone

Telemóvel

E-mail

Facebook

Instagram

Nº de Montras a Concurso

Horário de Funcionamento

Fotografias

Observações

Assinatura

Data

Autorizo a recolha e uso de imagens e registo de vídeo para divulgação nos canais do Município

SIM

NÃO

